

e em consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
2.2. As fundamentações para a prorrogação do prazo contratual constam nos autos dos Processos nºs 001012/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

3.1 O prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato mencionado fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2023, com amparo no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para o período da prorrogação, o valor de R\$ 8.402,21 (oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor de **R\$ 100.826,50 (cem mil, oitocentos vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, equivalente ao valor original do contrato.

§ **Único** - As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0 0 1 0 1 0 0 0 1 0 1 0 . 0 1 0 3 1 0 0 0 1 2 . 0
01.33903900000
FICHA 0000012

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 007/2022**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

São Mateus-ES, 17 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

CONTRATANTE
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
- PRESIDENTE

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CONTRATADA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Protocolo 1155300

Vila Velha

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022.

PROCESSO Nº. 5960/2022.

Código CidadES 2022.076L0200001.10.0009

PARTES: CMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 04/10/2023, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), anual.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2023. **CMVV**

Protocolo 1154894

Vitória

RESUMO DE CONTRATO

ID TCE-ES: 2023.077L0200001.01.0006
CONTRATO Nº 012/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tornam público à celebração de Contrato, constante do processo nº 1775/2023, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - **BRASIL RADIOWAVE LTDA EPP**

Objeto - Contratação de um link dedicado de acesso à internet **principal**, com velocidade de 1Gbps, com o fornecimento de roteador, fibra ótica, conversores e outros acessórios compatíveis com a velocidade do link, necessários à instalação e operacionalização dos serviços.

Valor - R\$ **42.000,00** (Quarenta e dois mil reais)

Prazo - 12 (doze) meses a contar de 01/09/2023.

Natureza de despesa - 3.3.90.40.99

Classificação funcional - 01.031.0029.2.0156

Vitória, 23 de agosto de 2023.

LEANDRO PIQUET

Presidente da CMV/ES

Protocolo 1155350

Entidades Municipais

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº00052/2023.

Contrato nº 002/2023.

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC.

Contratada: WF CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA LTDA.

CNPJ: 27.923.008/0001-86

Objeto: Contrato para manutenção e instalação de ares condicionados para nova sede do IPASPEC.

Valor Global: R\$ 5.085,00.

Prazo: 60 dias.

Pedro Canário, ES, 23 de agosto de 2023.

RONAN DALMAGRO

Diretor Presidente-

Protocolo 1155458

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0129/2023, DE 17/08/2023

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de